



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 15/2022 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 15 de junho de 2022

ÀS SUPERINTENDÊNCIAS, ÀS DIRAPS E AOS NVEPIS
À COAPS, GEVITHA E GRF
C/ Vistas: AO GAB/SES; À SAA e À SAIS

ASSUNTO: Retomada da Vacinação contra a Covid-19 aos feriados e finais de semana

Prezados Gestores,

Cumprimentando-os cordialmente, trata-se da atualização da operacionalização do processo de vacinação contra a Covid-19 ofertado nas unidades básicas de saúde.

Considerando o aumento expressivo dos casos de COVID-19 vivenciado nas últimas semanas no Distrito Federal;

Considerando o aumento da procura pela vacina contra a COVID-19 nas unidades básicas de saúde após disponibilização da segunda dose de reforço;

Considerando atender a solicitação discutida em reunião entre a gestão da SES e as Regiões de Saúde no dia 15/06/2022;

O Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 informa:

1 - A partir de 15/06/2022 está retomada a abertura dos pontos de vacinação aos feriados e finais de semana em todas as Regiões de Saúde.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO E MEMBROS

Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9, Coordenador(a) do Comitê**, em 15/06/2022, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Membro do Comitê**, em 15/06/2022, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA - Matr.1688486-8, Membro do Comitê**, em 15/06/2022, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA - Matr.1685710-0, Membro do Comitê suplente**, em 15/06/2022, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88877359** código CRC= **3C63860D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

